



**PROSPECTO DE INFORMAÇÕES
ESSENCIAIS DOS CARTÕES
DE CRÉDITO BRB VISA E
MASTERCARD**

REGRAS E CONDIÇÕES BÁSICAS DE UTILIZAÇÃO DO CARTÃO

O cartão é um meio de pagamento eletrônico que permite a aquisição de bens e serviços:

- a) em estabelecimentos credenciados às bandeiras de aceitação, Visa ou Mastercard, de forma à vista ou parcelada;
- b) saques locais em moeda nacional em terminais do BRB e Banco24Horas; e
- c) saques internacionais, conforme moeda do país de estadia e conversão de valores dentro das normas brasileiras previstas no contrato do cartão BRBCARD, em caixas automáticos da Rede Plus ou Rede Cirrus, indicadas no verso do cartão.

As modalidades de cartões têm tarifas de anuidade diferenciadas de acordo com os benefícios oferecidos e estão disponíveis na tabela de tarifas do Banco BRB e no site www.brbcard.com.br.

PRINCIPAIS DIREITOS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DO CARTÃO

O desbloqueio (ativação) do cartão será efetuado por meio de solicitação do titular/adicional(is) à Central de Atendimento e APP. O titular terá direito a reclamar sobre valores indevidos lançados em sua fatura no prazo de até 30 dias do vencimento desta e exercer as opções de pagamento disponibilizadas. O Titular poderá solicitar, quando necessário, o fornecimento do contrato, recibos, extratos, comprovantes e outros documentos relativos a operações e a serviços realizados com cartões de crédito.

PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DO CARTÃO

O titular e/ou adicional(is) será(ão) responsável(eis) pela guarda do cartão e uso da senha pessoal e intransferível. A digitação da senha implicará integral responsabilidade do titular pela operação. Obriga(m)-se a comunicar imediatamente à Central de Atendimento o extravio, perda, furto ou roubo do cartão. O titular é responsável pelo pagamento do saldo total das faturas, que inclui as tarifas e os encargos demonstrados.

LIMITE DE CRÉDITO DO CARTÃO

É o limite de crédito do cartão, concedido como valor máximo de utilização para a realização de compras e/ou saques. O limite de crédito é único e compartilhado entre o TITULAR e ADICIONAL(IS), podendo o TITULAR definir limite diferenciado para seu (s) adicional (ais), dentro do limite de crédito que lhe foi concedido. O serviço de Avaliação Emergencial de Crédito não configura um aumento de limite do cartão e, se utilizado, será cobrada tarifa sobre o serviço.

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA FATURA

O pagamento da fatura do seu cartão BRBCARD poderá ser efetuado: no BRB Mobile, no BRB Banknet, nos correspondentes BRB Conveniência, nas agências e nos terminais de autoatendimento do BRB, por agendamento de débito automático em conta corrente do BRB e em qualquer agência da rede bancária no país. Também é possível efetuar o pagamento apenas com o número do seu cartão nos canais do BRB.

Além disso, você pode consultar sua fatura no site ou aplicativo da BRBCARD.

FORMAS DE PAGAMENTO DA FATURA

a) PAGAMENTO TOTAL: É a quitação do saldo devedor.

b) Plano Fácil*: Quando não for possível efetuar o pagamento total, a BRBCARD oferece como solução o pagamento da fatura em até 12x. Sobre este Plano incidirão encargos, inferiores aos do Crédito Rotativo e aos do Parcelamento Automático, mais IOF.

c) Crédito Rotativo: Opção de financiamento do saldo da fatura quando realizado pagamento igual ou superior ao mínimo. Sobre essa operação incidem encargos e IOF. Atenção! O saldo devedor da fatura, quando não liquidado integralmente no vencimento, somente pode ser objeto de financiamento na modalidade de crédito rotativo até o vencimento da fatura subsequente.

d) Parcelamento Automático*: Pela Resolução Bacen nº 4.549 de 2017 não é possível optar pelo Crédito Rotativo duas vezes consecutivas. Por isso, a BRBCARD oferece a solução de parcelamento da fatura em até 24x com encargos inferiores aos do Crédito Rotativo, mais IOF.

e) Não Pagamento ou Atraso: A falta de pagamento ou pagamento inferior ao mínimo indicado na fatura acarretam a cobrança de multa de 2%, de juros de mora e de juros remuneratórios. Se não for possível efetuar o pagamento do valor total até o dia do vencimento, recomendamos que consulte e opte por um dos planos de financiamento de fatura disponibilizados pela BRBCARD.

ENCARGOS CONTRATUAIS – Encargo Financeiro de Compra e Saque (%a.m.)

Serão cobrados encargos, conforme taxa mensal indicada na fatura e com base na equivalência diária, sobre cada operação de crédito contratada.

a) Operações de Crédito com incidência de encargos: Plano Fácil, Crédito Rotativo, Parcelamento Automático, Saques e Telessaques.

b) Juros Remuneratórios: Para os casos em que não haja pagamento ou em que este seja inferior ao mínimo da fatura.

c) Multa por atraso: Multa de 2% cobrada sobre o saldo da fatura a partir do 1º dia de atraso.

d) Juros de Mora: Nos moldes legais, com base na equivalência diária, pelo período em que não houver pagamento de, pelo menos, o mínimo da fatura.

e) CET (Custo Efetivo Total): Corresponde a todos os encargos e a todas as despesas incidentes nas operações de crédito.

f) IOF (Imposto sobre Operações Financeiras): Cobrada em operações de financiamento, saques, telessaques e transações no exterior.

TARIFAS SOBRE SERVIÇOS

Serão cobradas tarifas pelos serviços adicionais contratados via Central de Atendimento BRBCARD, Portal de Servi-

ços, APP da BRBCARD ou caixas automáticos, tais como: SMS; 2ª via de cartão quando emitidas por perda, roubo, furto, extravio ou danificação; Seguro Protege Mais; Avaliação Emergencial de Crédito; Telessaques; Saques nacionais e/ou internacionais efetuados nas redes de autoatendimento BRB, Banco24Horas, Cirrus e Plus.

Consulte a Tabela de Tarifas nas agências do BRB ou no site www.brbcard.com.br.

RISCOS, MEDIDAS DE SEGURANÇA E CONTROLE

Os cartões BRBCARD são produzidos com chip, dispositivo de segurança que autentica os cartões utilizados para compras e saques. A Instituição poderá bloquear e/ou cancelar a função crédito dos cartões quando for constatado que um pedido de autorização para aquisição de produtos e serviços foi fraudado, ou se deu em desacordo com as regras de segurança estabelecidas.

RESCISÃO DO CONTRATO

O cartão poderá ser cancelado a qualquer momento, a pedido do cliente ou pela Cartão BRB, nas seguintes hipóteses: informação restritiva junto aos órgãos de Proteção ao Crédito; inadimplência com o BRB, descumprimento de cláusulas do contrato; prestação de informações inverídicas ou insuficientes para contratação ou utilização do cartão; má fé ou utilização ilícita do cartão; situações que excedam o limite de crédito disponibilizado no cartão.

Na hipótese de rescisão do contrato o titular deverá liquidar todas as obrigações contratuais (saldo devedor e demais despesas que venham a ser contabilizadas após a data da rescisão).

CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONÍVEIS

Central de Atendimento BRBCARD

Distrito Federal: 4003 4004

Demais localidades: 0800 880 4004

Central de Atendimento ao Cartão do Flamengo 4004.1915

Central de cobrança CARTÃO BRB: 0800 880 4001

SAC BRBCARD: 0800 880 6147

SAC deficiente auditivo/fala: 0800 880 6148*

*utilize um aparelho tdd.

Ouvidoria: 0800 642 1105

Portal de Serviços: www.brbcard.com.br

Site Flamengo: www.nacaofla.br.com.br

Redes Sociais, perfis oficiais BRBCARD: Facebook e Instagram